



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0013/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, com objetivo de mútua cooperação para executar e manter vagas e atendimentos educacional especial de alunos, crianças, adolescentes, jovens com deficiência intelectual e múltipla, em regime de mútua colaboração, para execução de serviços a pessoas com deficiência, considerando a Lei Municipal nº4.758/2013, Decreto Municipal nº17.206, que regulamenta a Lei 13.019/2014., conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Rua João José de Oliveira Freitas, n.º 620, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor mensal de **R\$23.428,93**.

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0013/2023.

São Borja (RS), 11 de agosto de 2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal